



MUNICIPIO DE RAFARD
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: FABIO
23/11/16 09:19
Exercício: 2016
Página: 1 2

4R Sistemas

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2016 a 31/10/2016 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

1 - CÂMARA MUNICIPAL, 2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD, 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	%(b/a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
						ATÉ O BIMESTRE (c)			
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	33.234.000,00	33.234.000,00	5.685.489,61	17,11	28.766.294,39	86,56	4.467.705,61	
2	RECEITAS CORRENTES	29.282.000,00	29.282.000,00	4.192.638,10	14,32	23.535.924,21	80,38	5.746.075,79	
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.719.500,00	2.719.500,00	379.653,57	13,96	2.172.014,58	79,87	547.485,42	
4	Impostos	2.418.500,00	2.418.500,00	374.234,51	15,47	2.013.837,92	83,27	404.662,08	
5	Taxas	301.000,00	301.000,00	5.419,06	1,80	158.176,66	52,55	142.823,34	
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	673.000,00	673.000,00	110.195,69	16,37	549.929,83	81,71	123.070,17	
8	Contribuições Sociais	673.000,00	673.000,00	110.195,69	16,37	549.929,83	81,71	123.070,17	
9	Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.651.500,00	1.651.500,00	547.759,93	33,17	2.932.897,68	177,59	-1.281.397,68	
12	Receitas Imobiliárias	60.000,00	60.000,00	856,00	1,43	4.680,00	7,80	55.320,00	
13	Receitas de Valores Mobiliários	1.591.500,00	1.591.500,00	546.903,93	34,36	2.852.217,68	179,22	-1.260.717,68	
14	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	-76.000,00	
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Receitas de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	RECEITA DE SERVIÇOS	1.143.000,00	1.143.000,00	423.323,91	37,04	1.464.783,46	128,15	-321.783,46	
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.229.000,00	22.229.000,00	2.666.659,07	12,00	15.930.939,22	71,67	6.298.060,78	
30	Transferências Intergovernamentais	19.439.000,00	19.439.000,00	2.595.217,07	13,35	15.299.967,17	78,71	4.139.032,83	
31	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	%(b/a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
						ATÉ O BIMESTRE (c)			
34	Transferências de Convênios	2.775.000,00	2.775.000,00	71.442,00	2,57	630.972,05	22,74	2.144.027,95	
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	866.000,00	866.000,00	65.045,93	7,51	485.359,44	56,05	380.640,56	
37	Multas e Juros de Mora	152.000,00	152.000,00	8.976,27	5,91	50.543,01	33,25	101.456,99	
38	Indenizações e Restituições	137.000,00	137.000,00	34.262,82	25,01	192.256,55	140,33	-55.256,55	
39	Receita da Dívida Ativa	573.000,00	573.000,00	21.609,33	3,77	209.371,62	36,54	363.628,38	
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41	Receitas Correntes Diversas	4.000,00	4.000,00	197,51	4,94	33.188,26	829,71	-29.188,26	
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.952.000,00	3.952.000,00	1.492.851,51	37,77	5.230.370,18	132,35	-1.278.370,18	
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	ALIENAÇÃO DE BENS	902.000,00	902.000,00	126.400,00	14,01	703.657,26	78,01	198.342,74	
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	Alienação de Bens Imóveis	902.000,00	902.000,00	126.400,00	14,01	703.657,26	78,01	198.342,74	
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.050.000,00	3.050.000,00	1.366.451,51	44,80	4.526.712,92	148,42	-1.476.712,92	
51	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
52	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
53	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
54	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
56	Transferências de Convênios	3.000.000,00	3.000.000,00	1.366.451,51	45,55	4.526.712,92	150,89	-1.526.712,92	
57	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.861.000,00	1.861.000,00	332.329,62	17,86	1.651.328,61	88,73	209.671,39	
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.095.000,00	35.095.000,00	6.017.819,23	17,15	30.417.623,00	86,67	4.677.377,00	
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	%(b/a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
						ATÉ O BIMESTRE (c)			
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	35.095.000,00	35.095.000,00	6.017.819,23	17,15	30.417.623,00	86,67	4.677.377,00	
72	DÉFICIT (VI)			0,00		0,00			
73	TOTAL (VII) = (V+VI)	35.095.000,00	35.095.000,00	6.017.819,23	17,15	30.417.623,00	86,67	4.677.377,00	
74	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	33.421.000,00	38.463.968,65	4.320.090,48	29.546.614,02	8.917.354,63	25.220.912,88	13.243.055,77	23.173.218,74
2	DESPESAS CORRENTE	26.531.000,00	27.430.500,00	3.651.876,68	21.108.060,86	6.322.439,14	19.436.734,25	7.993.765,75	17.856.461,82
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.211.000,00	14.514.000,00	2.155.703,99	10.780.742,52	3.733.257,48	10.780.742,52	3.733.257,48	10.045.757,08
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	1.288,45	6.213,58	3.786,42	6.213,58	3.786,42	6.213,58
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.310.000,00	12.906.500,00	1.494.884,24	10.321.104,76	2.585.395,24	8.649.778,15	4.256.721,85	7.804.491,16
6	DESPESAS DE CAPITAL	5.440.000,00	10.021.468,65	668.213,80	8.438.553,16	1.582.915,49	5.784.178,63	4.237.290,02	5.316.756,92
7	INVESTIMENTOS	5.210.000,00	9.546.468,65	596.633,66	8.019.559,75	1.526.908,90	1.911.862,33	5.365.185,22	4.181.283,43
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	230.000,00	475.000,00	71.580,14	418.993,41	56.006,59	418.993,41	56.006,59	418.993,41
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	445.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
11	RESERVA DO RPPS	1.005.000,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00	0,00
12	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.674.000,00	1.879.000,00	1.017.040,75	1.810.040,75	258.959,25	326.899,62	1.620.040,75	1.458.556,00 </



**MUNICÍPIO DE RAFARD
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL**

Usuário: FABIO
23/11/16 09:22
Exercício: 2016

4R Sistemas

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2016 a 31/10/2016 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

1 - CÂMARA MUNICIPAL, 2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD, 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	33.421.000,00	38.463.968,65	4.320.090,48	29.546.614,02	94,80	8.917.354,63	6.153.286,31	25.220.912,88	93,96	13.243.055,77
2	01	LEGISLATIVA	1.240.000,00	1.240.000,00	111.722,06	772.086,59	2,48	467.913,41	111.722,06	772.086,59	2,88	467.913,41
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.240.000,00	1.240.000,00	111.722,06	772.086,59	2,48	467.913,41	111.722,06	772.086,59	2,88	467.913,41
4	04	ADMINISTRAÇÃO	3.180.000,00	3.447.000,00	369.844,31	2.775.070,82	8,90	671.929,18	502.120,54	2.396.732,02	8,93	1.050.267,98
5	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.177.000,00	3.444.000,00	369.844,31	2.775.070,82	8,90	668.929,18	502.120,54	2.396.732,02	8,93	1.047.267,98
6	04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
7	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.608.000,00	1.251.200,00	90.208,33	581.679,58	1,87	669.520,42	101.296,49	549.017,39	2,05	702.182,61
8	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	177.000,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00
9	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.431.000,00	1.234.100,00	90.208,33	581.679,58	1,87	652.420,42	101.296,49	549.017,39	2,05	685.082,61
10	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.970.000,00	2.970.000,00	419.298,04	2.061.696,76	6,62	908.303,24	419.298,04	2.061.696,76	7,68	908.303,24
11	09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.970.000,00	2.970.000,00	419.298,04	2.061.696,76	6,62	908.303,24	419.298,04	2.061.696,76	7,68	908.303,24
12	10	SAÚDE	4.845.000,00	5.929.918,23	1.041.049,84	5.217.431,58	16,74	712.486,65	1.002.054,44	4.625.275,10	17,23	1.304.643,13
13	10.301	ATENCAO BASICA	4.630.000,00	5.620.918,23	998.578,90	4.994.200,34	16,02	626.717,89	937.421,94	4.410.384,31	16,43	1.210.533,92
14	10.304	VIGILANCIA SANITARIA	215.000,00	309.000,00	42.470,94	223.231,24	0,72	85.768,76	64.632,50	214.890,79	0,80	94.109,21
15	12	EDUCAÇÃO	7.261.000,00	7.810.000,00	1.273.555,04	6.164.983,71	19,78	1.645.016,29	1.364.987,67	5.556.565,79	20,70	2.253.434,21
16	12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	550.000,00	599.000,00	199.138,30	472.439,95	1,52	126.560,05	91.947,73	339.696,18	1,27	259.303,82
17	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.110.000,00	5.200.000,00	753.173,47	4.106.872,95	13,18	1.093.127,05	936.809,71	3.968.312,71	14,78	1.231.687,29
18	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.601.000,00	2.011.000,00	321.243,27	1.585.670,81	5,09	425.329,19	336.230,23	1.248.556,90	4,65	762.443,10
19	13	CULTURA	645.000,00	357.000,00	51.741,69	258.262,04	0,83	98.737,96	44.786,06	227.550,81	0,85	129.449,19
20	13.392	DIFUSAO CULTURAL	645.000,00	357.000,00	51.741,69	258.262,04	0,83	98.737,96	44.786,06	227.550,81	0,85	129.449,19
21	15	URBANISMO	5.280.000,00	9.354.326,03	472.295,36	8.011.015,23	25,70	1.343.310,80	2.103.231,25	6.526.579,36	24,32	2.827.746,67
22	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.800.000,00	6.916.326,03	220.000,57	6.049.160,14	19,41	867.165,89	1.718.555,94	4.879.013,74	18,18	2.037.312,29
23	15.452	SERVICOS URBANOS	2.480.000,00	2.438.000,00	252.294,79	1.961.855,09	6,29	476.144,91	384.675,31	1.647.565,62	6,14	790.434,38
24	18	GESTÃO AMBIENTAL	1.645.000,00	1.383.800,00	65.143,74	1.099.109,90	3,53	284.690,10	163.853,80	1.006.412,41	3,75	377.387,59
25	18.544	RECURSOS HÍDRICOS	1.645.000,00	1.383.800,00	65.143,74	1.099.109,90	3,53	284.690,10	163.853,80	1.006.412,41	3,75	377.387,59
26	27	DESPORTO E LAZER	487.000,00	1.536.724,39	16.003,52	1.137.708,17	3,65	399.016,22	9.655,10	110.374,70	0,41	1.426.349,69
27	27.812	DESPORTO COMUNITARIO	487.000,00	1.536.724,39	16.003,52	1.137.708,17	3,65	399.016,22	9.655,10	110.374,70	0,41	1.426.349,69
28	28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.810.000,00	2.172.000,00	409.228,55	1.467.569,64	4,71	704.430,36	330.280,86	1.388.621,95	5,17	783.378,05
29	28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	10.000,00	10.000,00	1.288,45	6.213,58	0,02	3.786,42	1.288,45	6.213,58	0,02	3.786,42
30	28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.800.000,00	2.162.000,00	407.940,10	1.461.356,06	4,69	700.643,94	328.992,41	1.382.408,37	5,15	779.591,63
31		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	445.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
32		RESERVA DO RPPS	1.005.000,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00
33		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.674.000,00	1.879.000,00	326.899,62	1.620.040,75	5,20	258.959,25	326.899,62	1.620.040,75	6,04	258.959,25
34	04	ADMINISTRAÇÃO	208.000,00	196.000,00	32.980,13	159.897,17	9,87	36.102,83	32.980,13	159.897,17	9,87	36.102,83
35	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	208.000,00	196.000,00	32.980,13	159.897,17	9,87	36.102,83	32.980,13	159.897,17	9,87	36.102,83
36	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	113.000,00	93.000,00	6.261,76	30.914,60	1,91	62.085,40	6.261,76	30.914,60	1,91	62.085,40
37	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	112.000,00	92.000,00	6.261,76	30.914,60	1,91	61.085,40	6.261,76	30.914,60	1,91	61.085,40
39	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	1.428,62	7.053,18	0,44	7.946,82	1.428,62	7.053,18	0,44	7.946,82
40	09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.000,00	15.000,00	1.428,62	7.053,18	0,44	7.946,82	1.428,62	7.053,18	0,44	7.946,82
41	10	SAÚDE	330.000,00	534.000,00	109.061,79	520.079,89	32,10	13.920,11	109.061,79	520.079,89	32,10	13.920,11
42	10.301	ATENCAO BASICA	300.000,00	504.000,00	105.129,58	499.774,21	30,85	4.225,79	105.129,58	499.774,21	30,85	4.225,79
43	10.304	VIGILANCIA SANITARIA	30.000,00	30.000,00	3.932,21	20.305,68	1,25	9.694,32	3.932,21	20.305,68	1,25	9.694,32
44	12	EDUCAÇÃO	840.000,00	873.000,00	153.561,45	782.442,57	48,30	90.557,43	153.561,45	782.442,57	48,30	90.557,43
45	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	640.000,00	673.000,00	119.104,65	607.120,82	37,48	65.879,18	119.104,65	607.120,82	37,48	65.879,18
46	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00	200.000,00	34.456,80	175.321,75	10,82	24.678,25	34.456,80	175.321,75	10,82	24.678,25
47	13	CULTURA	5.000,00	5.000,00	1.658,92	4.811,96	0,30	188,04	1.658,92	4.811,96	0,30	188,04
48	13.392	DIFUSAO CULTURAL	5.000,00	5.000,00	1.658,92	4.811,96	0,30	188,04	1.658,92	4.811,96	0,30	188,04
49	15	URBANISMO	120.000,00	120.000,00	15.557,20	84.740,31	5,23	35.259,69	15.557,20	84.740,31	5,23	35.259,69
50	15.452	SERVICOS URBANOS	120.000,00	120.000,00	15.557,20	84.740,31	5,23	35.259,69	15.557,20	84.740,31	5,23	35.259,69
51	18	GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	6.089,42	29.800,74	1,84	5.199,26	6.089,42	29.800,74	1,84	5.199,26
52	18.544	RECURSOS HÍDRICOS	35.000,00	35.000,00	6.089,42	29.800,74	1,84	5.199,26	6.089,42	29.800,74	1,84	5.199,26
53	27	DESPORTO E LAZER	8.000,00	8.000,00	300,33	300,33	0,02	7.699,67	300,33	300,33	0,02	7.699,67
54	27.812	DESPORTO COMUNITARIO	8.000,00	8.000,00	300,33	300,33	0,02	7.699,67	300,33	300,33	0,02	7.699,67
55		TOTAL (III) = (I + II)	35.095.000,00	40.342.968,65	4.646.990,10	31.166.654,77	100,00	9.176.313,88	6.480.185,93	26.840.953,63	100,00	13.502.015,02

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Usuário: FABIO
19/09/16 14:02
Exercício: 2016
Página: 1 2

4R Sistemas

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO